

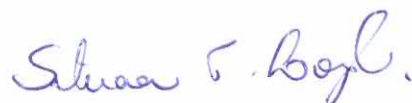
**RESOLUÇÃO Nº 023/2022 de maio de 2022 do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 05/2022, realizada em 15/09/2022,

Resolve:

APROVAR: aprovar proposta de incremento MAC, temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas para o Instituto Policlínica de Pato Branco no valor de R\$214.000,00.

Pato Branco, 15 de Setembro de 2022.



Silvana Turatto Longhi
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Pato Branco